



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no memorando interno nº 06/2023 – GFC (proc. GiiG nº 328/2023),

RESOLVE

Art. 1º Designar, a contar de 1º de novembro de 2023, nos termos do disposto no §1º do art. 8º da Instrução Normativa 18/2019, os servidores abaixo relacionados para atuarem como *substitutos* nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares das funções de Gestor de Contratos e de Fiscal de Contrato:

SERVIDOR / FUNÇÃO	SUBSTITUTO
Sérgio Adriano Romero – matríc. nº 201.274 Gestor de Contratos – PP 29/2023	Douglas da Silva dos Santos – matríc. nº 201.757
Aleana Taynara Braun Vaccari – matríc. nº 201.268 Fiscal de Contrato – PP 201/2022	Kelly Jacqueline Neumann – matríc. nº 201.420
Douglas Carnaíba M. dos Santos – matríc. nº 201.751 Fiscal de Contrato – PP 134/2019	Paloma França T. Schmitt – matríc. nº 201.428
Elisabete Olmedo – matríc. nº 200.503 Fiscal de Contrato – PP 277/2019	Cláudia Cristina de Araújo – matríc. nº 201.500
Kelly Jacqueline Neumann – matríc. nº 201.420 Fiscal de Contrato – PP 30/2023	Aleana Taynara Braun Vaccari – matríc. nº 201.268
Paloma França Triches Schmitt – matríc. nº 201.428 Fiscal de Contrato – PP 137/2019	Douglas Carnaíba M. dos Santos – matríc. nº 201.751
Cláudia Cristina de Araújo – matríc. nº 201.500 Fiscal de Contrato – PP 248/2023	Elisabete Olmedo – matríc. nº 200.503

Art. 2º Revogar o Ato da Presidência nº 35/2023, de 27 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 1º de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente